



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 119/2023

Processo nº 13621/2023

As partes adiante identificadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, em Pederneiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED] SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, adiante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FABIANO PELLI ALEXANDRE**, com sede na Rua José Mostacio Lopes, nº L-275, Parque Industrial Toufik Rachid Razuk, nesta cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.070.812/0001-18 e Inscrição Municipal nº 001001304, representada neste ato por seu titular, o senhor **Fabiano Pelli Alexandre**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED] 58-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 297. [REDACTED] 8-11, residente e domiciliado na Rua Elpidio Salgado, nº L-111, N. H. Bruno G. Cury, nesta cidade de Pederneiras/SP, denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2023, firmado em 01/08/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 119/2023 por mais 03 (três) meses, conforme previsto no item 6.1 da Cláusula 6ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço mensal inicialmente contratado, constante do item 4.1 da Cláusula 4ª do referido contrato, perfazendo o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o período de 03 (três) meses.

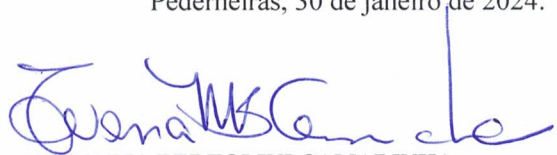
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 119/2023, firmado em 01/08/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

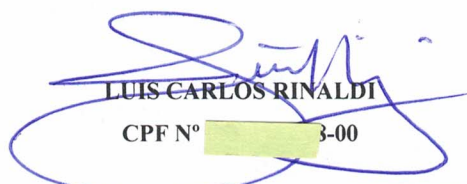
Pederneiras, 30 de janeiro de 2024.

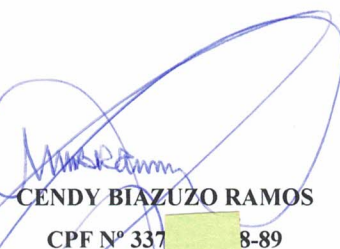

FABIANO PELLI ALEXANDRE


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


ALLAN RAZUK DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº [REDACTED] 3-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337 [REDACTED] 8-89